



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Governo

LEI N°.: 2.394/2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VISTA ALEGRE.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Vista Alegre, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 07 DE JULHO DE 2004.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL